



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 555/2017

De Lavra: Assessoria Jurídica
PROCESSO 1637/2017


DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. Minuta do edital e anexos. Pregão Presencial. Contratação de empresa especializada na manutenção semafórica, por meio de ações preventivas e corretivas com fornecimento de materiais e equipamentos que se façam necessários para execução dos serviços de departamento de trânsito municipal. Recomendações atendidas. Aprovação da minuta do edital e anexos.

Levando em consideração que esta Assessoria Jurídica já se manifestou preteritamente em relação ao objeto aqui analisado, abstenho de apresentar o resumo do processado novamente.

Como já apresentado no Parecer Jurídico 517/2017, a minuta do edital já fora devidamente aprovada. No que tange aos anexos, em especial, a minuta contratual, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, **esta Assessoria Jurídica é no sentido favorável a continuidade do certame.**

É este o parecer. S.M.J.

Santa Izabel do Pará, 20 de Dezembro de 2017.


FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS
Assessor Jurídico - PMSIP